



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 89/2024

Coronel Vivida, 27 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Vimos por meio deste, solicitar autorização para realizar aditivo de valor aos Termos de execução Cultural oriundos do Chamamento Público 11/2023.

Considerando que no Chamamento 11/2023, das 15 (quinze) vagas disponibilizadas inicialmente, apenas 03 (três) vagas foram contempladas com projetos.

Considerando o contido no item 10, subitem 10.1.1 do Edital de chamamento 11/2023:

“10.1.1 Em caso de sobra de recursos os mesmos serão divididos igualmente entre o número de propostas recebidas e habilitadas, no artigo 8º, da Lei Complementar 195/2022 – apoio às demais áreas artístico-culturais.”

Considerando que conforme art. 17 do Decreto 11.525/2023, os entes poderiam contratar assessoria para operacionalização dos recursos da Lei Complementar 195/2022.

Considerando que o Município contratou assessoria para operacionalização de referida Lei e que foram utilizados para pagamento, recursos oriundos do artigo 8º da Lei Complementar 195/2022.

Considerando o contido no §1º do art. 11 do Decreto 11.525/2023:

“§ 1º As contas bancárias de que trata o § 2º do art. 7º possuirão aplicação automática que gerará rendimentos de ativos financeiros, os quais poderão ser aplicados para a consecução do objeto do plano de ação, dispensada a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura.”

Os valores deverão ser remanejados conforme abaixo:

| RECURSOS DESTINADOS AS SEGUINTE CATEGORIAS: DEMAIS ÁREAS CULTURAIS | | | | | | |
|--|------------------------------------|---------------------------------------|--------------------|--------------|------------------------------|------------------------------------|
| VALOR RECEBIDO PELO MUNICÍPIO | NÓS ASSESSORIA CONTRATO Nº 74/2023 | VALOR TOTAL DOS PROJETOS CONTEMPLADOS | SALDO REMANESCENTE | RENDIMENTOS | VALOR TOTAL A SER REMANEJADO | VALOR A SER REMANEJADO POR PROJETO |
| R\$ 59.980,17 | R\$ 9.000,00 | R\$ 11.964,88 | R\$ 39.015,29 | R\$ 3.380,29 | R\$ 42.395,58 | R\$ 14.131,86 |

Sendo assim, solicitamos que seja realizado aditivo de valor para todos os Termos de Execução Cultural, conforme valores resultantes do remanejamento de saldo do Chamamento Público 11/2023 de forma igualitária, na ordem de **R\$ 14.131,86 (quatorze mil, cento e trinta e um reais e oitenta e seis centavos)** para cada Agente Cultural.


Carlos Lopes
Secretário de Administração
Dec. 8089 de 17.04.2020

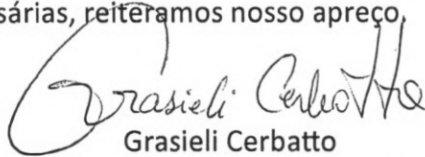


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

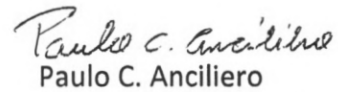


Lembrando que conforme previsto no item 6.2. dos Termos de Execução Cultural, o Agente Cultural deverá aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias, reiteramos nosso apreço.


Grasieli Cerbatto

Secretária de Educação, Cultura e Desporto


Paulo C. Anciliero

Diretor do Departamento de Cultura

Grasieli Cerbatto
Secretária Municipal
de Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº 364, de 21/03/2024

Excelentíssimo Senhor

Anderson Manique Barreto,

Prefeito

Coronel Vivida - Pr

PAULO C. ANCILIERO
Diretor do Dep de Cultura
Decreto nº 7 574 de 03/03/21



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Primeiro termo aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 02/2023 decorrente do Chamamento Público nº 11/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e **KARINA SCHIAVINI**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, com sede a Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Anderson Manique Barreto**, portador do RG nº 5.228.761-8 e CPF nº 967.311.099-91.

AGENTE CULTURAL: KARINA SCHIAVINI, portadora do RG nº 11.033.324-2, expedida pela SESP-PR, CPF nº 083.566.649-26, residente e domiciliada à Rua Quinze de Novembro, nº 965, Bairro São Luis, Coronel Vivida – PR, CEP: 85.550-000, telefone: 46-99919-8338.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo do Termo de Execução Cultural, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o REMANEJAMENTO DO SALDO REMANESCENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 11/2023, do termo de execução cultural nº 02/2023, que tem como objeto a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PINTANDO A DIVERSIDADE EM ESCOLA RURAL DE CORONEL VIVIDA/PR”**, contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando o ofício 89/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 14.131,86 (quatorze mil cento e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do termo de execução cultural passa a ser de R\$ 18.130,53 (dezoito mil cento e trinta reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de execução cultural nº 02/2023 de 27 de dezembro de 2023.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de março de 2024.

.....
Pelo órgão:
Anderson Manique Barreto
Prefeito

.....
Pelo Agente Cultural:
Karina Schiavini

Testemunhas:

.....

.....

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 03/2024, HOMOLOGO e ADJUDICO o lote a seguir ao licitante vencedor:

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|------|------|---------------------------|--------------------|--------------------------|
| 1 | | RHR ATACADO E VAREJO LTDA | 75,00 | 87.225,00 |
| 2 | | RHR ATACADO E VAREJO LTDA | 67,09 | 48.774,43 |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR | NÚMERO DO CNPJ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|---------------------------|--------------------|--------------------------|
| RHR ATACADO E VAREJO LTDA | 51.231.745/0001-00 | 135.999,43 |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 135.999,43 (cento e trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).

Coronel Vivida, 04 de abril de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:9209CD1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS

CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS ITEM 22- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023

Considerando a Rescisão Amigável do Contrato nº 85/2023, em homenagem aos princípios da celeridade e economia processual, CONVOCO os proponentes remanescentes do item 22, na ordem de classificação, conforme segue: 2º SILVIO VIGIDO, 3º EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, 4º ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, 5º VRM IMPORT LTDA, 6º CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, 7º FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI, 8º MF. DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP, 9º SALVI E LOPES E CIA LTDA. Fica agendado o retorno ao sistema da BNC, para o dia 12/04/2024 as 09 horas, para continuação da sessão pública. Coronel Vivida, 04 de abril de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:B2C22911

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ADITIVO nº 04 ao Contrato nº 92/2023 – Concorrência Pública nº 06/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.304.186/0001-54. Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, de 08 de abril de 2024 a 06 de maio de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de abril de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 151/2022 – Concorrência Pública nº 20/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 39.345.545/0001-75. Prorroga-se o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, de 11 de abril de 2024 a 07 de agosto de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de abril de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 01/2023. PARTES: Município de Coronel Vivida e a AGENTE CULTURAL, Angela

Villwock Luna Silva, CPF nº 663.705.669-34. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ARTE CONTEMPORÂNEA AO ACESSO DE TODOS", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 11/2023. Considerando o ofício 89/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 14.131,86.

Coronel Vivida, 27 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 02/2023. PARTES: Município de Coronel Vivida e a AGENTE CULTURAL, KARINA SCHIAVINI, CPF nº 083.566.649-26. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "PINTANDO A DIVERSIDADE EM ESCOLA RURAL DE CORONEL VIVIDA/PR", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 11/2023. Considerando o ofício 89/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 14.131,86.

Coronel Vivida, 27 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 03/2023. PARTES: Município de Coronel Vivida e o AGENTE CULTURAL, SILMAR DOS SANTOS, CNPJ nº 07.515.949/0001-73. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "PINTURA ARTISTICA NA FACHADA DO PROJETO APRENDIZES DO FUTURO", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 11/2023. Considerando o ofício 89/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 14.131,86. Coronel Vivida, 27 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 04/2023. PARTES: Município de Coronel Vivida e a AGENTE CULTURAL, ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, CAMPUS CORONEL VIVIDA, APMF, CNPJ nº 28.319.605/0001-69. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "METEORO DE OURO", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 10/2023. Considerando o ofício 90/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 15.379,55. Coronel Vivida, 27 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 05/2023. PARTES: Município de Coronel Vivida e o AGENTE CULTURAL, CLEBERSON DE ALMEIDA FRIGÓ, CPF nº 043.521.379-28. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "METEORO DO SUDESTE – CRATERA DE IMPACTO DE VISTA ALEGRE", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 10/2023. Considerando o ofício 90/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 15.379,55. Coronel Vivida, 27 de março de 2024.

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4363 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 014/2024
De 27 de março de 2024.
O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora, BIANY SARA VERONEZE, ocupante do cargo comissionado de Diretor Geral de Administração, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do inciso XVIII do Art. 7º da Constituição Federal da República.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 05 (cinco) dias de março de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF
VOLF-644104129
18.03.2024
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 015/2024
De 31 de março de 2024.
O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora, ROSÂNGELA BUENO, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Cozinha, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do inciso XVIII do Art. 7º da Constituição Federal da República.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 31 de março de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF
VOLF-644104129
18.03.2024
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 016/2024
De 01 de abril de 2024.
O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE
Ajustar o percentual Gratificação por Tempo Integral e Decisão Exclusiva (TIDE) dos funcionários abaixo relacionados:

Table with 3 columns: Nome, Cargo, Percentual. Rows include ELIAS SOUZA BANDEIRA (20%), AIRTON FRANCA PALHANO (55%).

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
Associação de Pais e Mães de Ex-alunos do Município de Marquinho
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta para tratamento e destinação final de resíduos sólidos - classe III existentes no USUJLCO, conforme discriminação no objeto do presente edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 23, DE 08 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Art. 7º inciso III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.411, de 04 de abril de 2017, que instituiu a realização de eleições de diretores de escolas e de professores para o Município de Marquinho;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.003, de 10 de setembro de 2019, que regulamentou a Lei Federal nº 11.411, de 04 de abril de 2017;

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-PMC
O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregador, tendo em vista o Edital nº 14.134/23, Decreto Municipal nº 21.1.2023, e demais legislações, torna público que fará receber as propostas até às 14h30min de 08 de abril de 2024, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL ENSINO, NÃO ABRANGIDOS PELO PREGÃO 01/2024, conforme especificações do edital.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.411, de 04 de abril de 2017, que instituiu a realização de eleições de diretores de escolas e de professores para o Município de Marquinho;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.003, de 10 de setembro de 2019, que regulamentou a Lei Federal nº 11.411, de 04 de abril de 2017;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, 08 de Abril de 2024.
Publique-se

Mane Rosa de Paula Corra Glazvski
Antonia Ap. Ramos Pires (Conselheira Titular)
Mariana Teles de Vargas (Secretaria de Saúde)
Adrieli Unstale (Enfermeira e Secretária de Saúde)
Maia Padilha Barbosa (Psicóloga Secretária de Saúde)
Márcia Aparecida Sengabo (Diretora Colegiado Estadual João Rysizki)
Karen Vanna Gieth (Pedagoga Colegiado Estadual João Rysizki)
Sidineia Conrado Urzack (Diretora da APAE)
Suzana de Fátima Almeida (Pedagoga APAE)
Eliane Firmos Pastilha (Secretaria de Educação)
Suzamara de Almeida (Diretora Escolas Municipais Rui Barbosa)

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
CONTRATO Nº 21/2024 - Dispensa de Licitação Nº 002/2024
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta para tratamento e destinação final de resíduos sólidos - classe III existentes no USUJLCO, conforme discriminação no objeto do presente edital.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
PARECER DE DISPENSA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024
ABERTURA: 05/04/2024
PROPOSTA ATÉ: 05h DISPUTA DAS 08h às 14h
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta para tratamento e destinação final de resíduos sólidos - classe III existentes no USUJLCO, conforme discriminação no objeto do presente edital.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE ANÁLISE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
ABERTURA: 05/04/24 PROPOSTAS ATÉ 08h DISPUTA 09h
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA EVENTOS, conforme discriminação no objeto do presente edital.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
TIPO MENOR PREÇO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO A DISTÂNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERMITENTES, início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 24 de abril de 2024 até às 18h do dia 24 de abril de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 24 de abril de 2024. Início da entrega das propostas às 08h do dia 24 de abril de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 193.450,00. Prazo de validade: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.coronelvidea.pr.gov.br. O edital está disponível nos sites www.pregaoeletronico.com.br e www.portaldeinformacoes.org.br. Informações: (45) 3332-8300. Coronel Vídeia, 08 de abril de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
AVISO Nº 04 ao Conselho nº 002/2023 - Contratação Pública nº 002/2023 - Contratação: Município de Coronel Vídeia, Paraná, com o Fornecedor Municipal de Saúde, Contratação: OUTRA 24. SANEAMENTO (CONTRATO 2024. 2024) e CONTRATADA Nº 02. PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE 2024. VALOR MÁXIMO: R\$ 204.000,00. Prazo de validade das propostas: 12 meses. Início da entrega das propostas: 08h do dia 24 de abril de 2024. Abertura das propostas: 09h do dia 24 de abril de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2024 PARTES: Município de Coronel Vídeia e AGENTE CULTURAL, ANA CAROLINA SILVA. Objeto: contratação de apoio financeiro ao projeto cultural "ARTE COTIDIANA NA ALDEIA DO VIZO", realizado pelo Município de Coronel Vídeia, Paraná, em parceria com o Município de Curitiba, Paraná, em âmbito estadual. Valor: R\$ 10.000,00. Prazo de validade: 12 meses. Início da entrega das propostas: 08h do dia 24 de abril de 2024. Abertura das propostas: 09h do dia 24 de abril de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/2024 PARTES: Município de Coronel Vídeia e AGENTE CULTURAL, ANA CAROLINA SILVA. Objeto: contratação de apoio financeiro ao projeto cultural "PINTANDO A DIVERSIDADE EM ESCOLA BRUNO DE DORNELIS VIVIANO", realizado pelo Município de Coronel Vídeia, Paraná, em parceria com o Município de Curitiba, Paraná, em âmbito estadual. Valor: R\$ 10.000,00. Prazo de validade: 12 meses. Início da entrega das propostas: 08h do dia 24 de abril de 2024. Abertura das propostas: 09h do dia 24 de abril de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 03/2024 PARTES: Município de Coronel Vídeia e AGENTE CULTURAL, ANA CAROLINA SILVA. Objeto: contratação de apoio financeiro ao projeto cultural "MÉTODOS DE CURA: compartilhando experiências de Coronel Vídeia", realizado pelo Município de Coronel Vídeia, Paraná, em parceria com o Município de Curitiba, Paraná, em âmbito estadual. Valor: R\$ 10.000,00. Prazo de validade: 12 meses. Início da entrega das propostas: 08h do dia 24 de abril de 2024. Abertura das propostas: 09h do dia 24 de abril de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04/2024 PARTES: Município de Coronel Vídeia e AGENTE CULTURAL, ANA CAROLINA SILVA. Objeto: contratação de apoio financeiro ao projeto cultural "MÉTODOS DE CURA: compartilhando experiências de Coronel Vídeia", realizado pelo Município de Coronel Vídeia, Paraná, em parceria com o Município de Curitiba, Paraná, em âmbito estadual. Valor: R\$ 10.000,00. Prazo de validade: 12 meses. Início da entrega das propostas: 08h do dia 24 de abril de 2024. Abertura das propostas: 09h do dia 24 de abril de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

SANGUE DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!
Correio DO POVO DO PARANÁ
(Sargio Fornasser)